

ESTABELECE NORMAS PARA O PROCESSO DE RECRUTAMENTO INTERNO PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS EFETIVOS PERTENCENTES AO QUADRO DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESPÍRITO SANTO-SESA.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1** O processo de Recrutamento Interno destina-se ao profissional pertencente ao quadro de servidores efetivos da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo (SESA) lotados nas unidades pertencentes à rede em todo o Estado.
- 1.2** O processo de seleção de servidores efetivos da SESA para atuação no **Núcleo Interno de Regulação (NIR) da Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim (SRSCI) da SESA, com atuação na Rede Cuidar Guaçuí** se dará por meio de processo seletivo interno e será regulamentado pelo presente edital. O processo de seleção tem como objetivo atender as necessidades da SESA promovendo o preenchimento das vagas.
- 1.3** Caberá ao gestor do setor demandante do processo de Recrutamento Interno, as seguintes etapas: preenchimento do formulário (ANEXO I), disponível no link <http://servicos/intranetsesa/formularios/>), envio deste com aposição de carimbo e assinatura ao Núcleo de Recrutamento e Seleção (NRS) para o endereço eletrônico nrs@saude.es.gov.br.
- 1.4** Caberá ao Núcleo de Recrutamento e Seleção (NRS) da SESA, as seguintes etapas: análise do formulário preenchido (ANEXO I) e assinado pelo gestor do setor demandante; elaboração do edital e posterior divulgação disponíveis na intranet da SESA: www/http://servicos/intranetsesa/recrutamento-interno/ e no site da SESA: <http://saude.es.gov.br/>.
- 1.5** O Agendamento e entrevista dos servidores inscritos no processo de seleção caberá ao gestor do setor demandante do processo de Recrutamento Interno, assim como dirimir quaisquer dúvidas referentes a este processo no contato (28) 3526-4312.
- 1.6** O processo de Recrutamento Interno compreenderá as seguintes etapas:
- a)** Inscrição na intranet da SESA: www/http://servicos/intranetsesa/recrutamento-interno/; **ou** no site da SESA: <http://saude.es.gov.br/>.
- b)** Entrevista com o responsável do setor demandante conforme agendamento definido por este que será divulgado no endereço eletrônico (<http://servicos/intranetsesa/>): Nesta etapa o candidato deverá apresentar currículo;
- c)** Resultado ao Servidor;
- d)** O servidor só será realocado se for aprovado no processo de Recrutamento Interno e se houver concordância e liberação da Administração.
- 1.7** É responsabilidade do Núcleo de Recrutamento e Seleção (NRS) da SESA a execução do processo de seleção de que trata este Edital.
- 1.8** Caberá à Gerência de Gestão de Recursos Humanos a coordenação da execução do processo de seleção definido neste edital.

2. DOS REQUISITOS

2.1 - São requisitos para a inscrição neste processo seletivo:

- I. ser servidor efetivo da rede estadual de saúde inclusive os servidores cedidos por processos de municipalização;
- II. estar em efetivo exercício;
- III. ter disponibilidade para jornada de trabalho, conforme previsto no Edital SEGER/SESA nº 05 2013 e edital nº 37 – SEGER/ES, 13 de novembro de 2012;
- IV. não ter sofrido penalidade administrativa nos últimos 03 (três) anos;
- V. atender o pré-requisito conforme item 3.2;

3. DA JORNADA DE TRABALHO E ATRIBUIÇÕES.

3.1 Para exercício da função fica fixada a jornada de trabalho, conforme previsto no Edital SEGER/SESA nº 05 2013 e edital nº 37 – SEGER/ES, 13 de novembro de 2012;

3.2 Os profissionais selecionados por meio deste Edital atuarão no **Núcleo Interno de Regulação (NIR) da Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim (SRSCI) da SESA, com atuação na Rede Cuidar Guaçu** e terão as seguintes atribuições:

SETOR DE ATUAÇÃO	ATRIBUIÇÕES DO SETOR	ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS (CONFORME ATRIBUIÇÕES DO CARGO PREVISTO NO EDITAL SEGER/SESA Nº 05 2013 e EDITAL Nº 37 – SEGER/ES, 13 DE NOVEMBRO DE 2012 EM ANEXO II e III)	VAGAS/PRÉ-REQUISITO
NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO (NIR) DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM(SRSCI) DA SESA, COM ATUAÇÃO NA REDE CUIDAR GUAÇUI	ORGANIZAR E QUALIFICAR A ATENÇÃO À SAÚDE, DE FORMA INTEGRADA E REGIONALIZADA, OTIMIZANDO OS RECURSOS PÚBLICOS DESTINADOS À SAÚDE.	<ul style="list-style-type: none"> EXECUTAR SOB SUPERVISÃO DIRETA, TAREFAS ADMINISTRATIVAS DIVERSAS, PRESTANDO INFORMAÇÕES SIMPLES EM PROCESSOS, ARQUIVANDO DOCUMENTOS, RECEBENDO E CONFERINDO COMPROVANTES, ATENDENDO AO PÚBLICO E AS CHAMADAS TELEFÔNICAS, EXECUTANDO SERVIÇOS DATILOGRÁFICOS EM GERAL. 	02 AUXILIAR ADMINISTRATIVO / 40 HORAS SEMANAIS REQUISITOS: CERTIFICADO DE CONCLUSÃO OU DIPLOMA DE CURSO DE NÍVEL MÉDIO, EXPEDIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDA PELO MEC. CONHECIMENTO/INTERMEDIÁRIO:WORD E EXCEL
		<ul style="list-style-type: none"> PLANEJAR, ORGANIZAR, COORDENAR, EXECUTAR E AVALIAR OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM; EMITIR PARECER SOBRE MATÉRIA DE ENFERMAGEM; CUIDAR DIRETAMENTE DE PACIENTES GRAVES COM RISCO DE MORTE; REALIZAR OS CUIDADOS DE MAIOR COMPLEXIDADE TÉCNICA E QUE EXIJAM CONHECIMENTOS CIENTÍFICOS ADEQUADOS E CAPACIDADE DE TOMAR DECISÕES IMEDIATAS; PARTICIPAR DO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE REABILITAÇÃO; MANTER A PREVENÇÃO E CONTROLE SISTEMÁTICO DE INFECÇÃO HOSPITALAR, PARTICIPAR NA PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS EM GERAL E NOS PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA; PARTICIPAR NA ELABORAÇÃO DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE SISTEMÁTICO DE DANOS QUE POSSAM SER CAUSADOS AOS PACIENTES DURANTE A ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM; PARTICIPAR DE PROGRAMAS E ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA, PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE REFERÊNCIA E CONTRARREFERÊNCIA DO PACIENTE NOS DIFERENTES NÍVEIS DE ATENÇÃO À SAÚDE; COORDENAR A EQUIPE DE ENFERMAGEM, INTEGRANTE DA ESTRUTURA BÁSICA DA INSTITUIÇÃO; ORGANIZAR E DIRIGIR OS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM E DE SUAS ATIVIDADES TÉCNICAS E AUXILIARES; REALIZAR CONSULTA DE ENFERMAGEM; PARTICIPAR DOS PROGRAMAS E ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE; PARTICIPAR DOS PROGRAMAS DE HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO E DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DE DOENÇAS PROFISSIONAIS E NO TRABALHO; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS. 	01 ENFERMEIRO/ 40 HORAS SEMANAIS REQUISITOS: DIPLOMA, DEVIDAMENTE REGISTRADO, DE CONCLUSÃO DE CURSO DE NÍVEL SUPERIOR EM BACHARELADO EM ENFERMAGEM, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR RECONHECIDA PELO MEC, ACRESCIDO DE REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE. CONHECIMENTO/INTERMEDIÁRIO:WORD E EXCEL.

		<ul style="list-style-type: none"> • PRESTAR ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AOS PACIENTES, SOB SUPERVISÃO DO ENFERMEIRO; AUXILIAR O SUPERIOR NA PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS EM GERAL, EM PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E NO CONTROLE SISTEMÁTICO DA INFECÇÃO HOSPITALAR; PREPARAR PACIENTES PARA CONSULTAS E EXAMES, ORIENTANDO-OS SOBRE AS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DOS MESMOS; REALIZAR EXAMES DE ELETRODIAGNÓSTICOS E REGISTRAR OS ELETROCARDIOGRAMAS EFETUADOS, SEGUNDO INSTRUÇÕES MÉDICAS OU DE ENFERMAGEM; VERIFICAR OS SINAIS VITAIS E AS CONDIÇÕES GERAIS DO PACIENTE, SEGUNDO PRESCRIÇÃO MÉDICA E DE ENFERMAGEM; PREPARAR E ADMINISTRAR MEDICAÇÕES POR VIA ORAL, TÓPICA, INTRADÉRMICA, SUBCUTÂNEA, INTRAMUSCULAR, ENDOVENOSA E RETAL, SEGUNDO PRESCRIÇÃO MÉDICA, SOB SUPERVISÃO DO ENFERMEIRO; AUXILIAR NOS ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA; CIRCULAR E INSTRUMENTAR EM SALAS CIRÚRGICAS E OBSTÉTRICAS, PREPARANDO-AS CONFORME O NECESSÁRIO; EXECUTAR ATIVIDADES DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO, ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, BEM COMO SEU ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO; OUTRAS ATIVIDADES AFINS. 	<p>02 TÉCNICO DE ENFERMAGEM/ 40 HORAS SEMANAIS REQUISITOS: FORMAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM TÉCNICO EM ENFERMAGEM, RECONHECIDA PELO MEC OU ÓRGÃO ESTADUAL RESPONSÁVEL, E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE. CONHECIMENTO/INTERMEDIÁRIO: WORD E EXCEL.</p>
		<ul style="list-style-type: none"> • RECEBER, AVALIAR, PRIORIZAR E DAR RESOLUBILIDADE ÀS DEMANDAS DE INTERNAÇÃO, COM BASE NA JUSTIFICATIVA CLÍNICA RELATADA NO LAUDO MÉDICO SOLICITANTE; IDENTIFICAR A OFERTA E O PERFIL DA UNIDADE EXECUTANTE ADEQUADO DENTRE OS DISPONÍVEIS; REGULAR, PROVIDENCIAR E DAR OS DEVIDOS ENCAMINHAMENTOS À INTERNAÇÃO SOLICITADA AGILIZANDO O ACESSO CONFORME O QUADRO CLÍNICO DO PACIENTE E SUA GRAVIDADE; RECEBER, AVALIAR E DAR O DEVIDO ENCAMINHAMENTO ÀS SOLICITAÇÕES DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE ALTO CUSTO E COMPLEXIDADE; VIABILIZAR O CUIDADO INTEGRAL DE FORMA ÁGIL E OPORTUNA, NA QUALIDADE E QUANTIDADE ADEQUADAS, DE FORMA HUMANIZADA, IDENTIFICANDO ALTERNATIVAS ASSISTENCIAIS QUE RESPONDAM ÀS NECESSIDADES INDIVIDUAIS E SOCIAIS PAUTADAS NO INTERESSE PÚBLICO; PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO DE PROTOCOLOS DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL, DESEMPENHAR SUAS ATIVIDADES NO ÂMBITO DA REGULAÇÃO DO ACESSO, EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIAS, EMERGÊNCIAS E ELETIVAS, AMBULATORIAL E HOSPITALAR NAS UNIDADES DE TRABALHO DOS COMPLEXOS REGULADORES DA SESA E SUAS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE SAÚDE, PARA O FORTALECIMENTO DO PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO DA GESTÃO DA SAÚDE. 	<p>01 MÉDICO REGULADOR/ 40 HORAS SEMANAIS REQUISITOS: DIPLOMA, DEVIDAMENTE REGISTRADO, DE CONCLUSÃO DE CURSO DE NÍVEL SUPERIOR EM MEDICINA E CERTIFICADO DE ESPECIALIZAÇÃO OU DE RESIDÊNCIA MÉDICA COM HABILITAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA OU CLÍNICA PEDIÁTRICA OU GERIATRIA OU TERAPIA INTENSIVA OU SAÚDE DA FAMÍLIA, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR RECONHECIDA PELO MEC, ACRESCIDO DE REGISTRO NO CRM. CONHECIMENTO/INTERMEDIÁRIO: WORD E EXCEL.</p>

3.3 As atribuições do servidor apontadas nas atividades a serem desenvolvidas deverão estar previstas nos Anexos II e III (conforme atribuições do cargo previsto no EDITAL SEGER/SESA Nº 05 2013 e EDITAL Nº 37 – SEGER/ES, 13 de novembro DE 2012).

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Para fins de inscrição os interessados deverão, no período de **26/02/2018** a **05/03/2018**, preencher e enviar o formulário de inscrição (ANEXO IV) disponíveis na intranet da SESA: [www./http://servicos/intranetsesa/recrutamento-interno/](http://servicos/intranetsesa/recrutamento-interno/); ou no site da SESA: <http://saude.es.gov.br/>.

4.2 A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.3 Não serão aceitas inscrições via fax, correios, presenciais ou enviadas após a data limite estabelecida no item 4.1.

5. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1 Os critérios de comprometimento, assiduidade e relacionamento interpessoal serão imprescindíveis na avaliação de desempenho do profissional.

5.2 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas neste Edital.

Vitória, 26 de fevereiro de 2018.

LUIZ CLÁUDIO OLIVEIRA DA SILVA

Gerente de Gestão de Recursos Humanos/respondendo

ANEXO I
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DO PROCESSO DE RECRUTAMENTO INTERNO- GESTOR DEMANDANTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS - GERH



SOLICITAÇÃO DE REALOCAÇÃO

SETOR DEMANDANTE:	
GESTOR DEMANDANTE	
TELEFONE:	
E-MAIL:	
OBJETIVO:	

PERFIL DO CANDIDATO

CARGO:		VAGAS/QUANTIDADE:	
SETOR DE ATUAÇÃO:			
CARGA HORÁRIA:			
PERÍODO DE INSCRIÇÃO:			
PERÍODO DE ENTREVISTA:			

REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA OCUPAÇÃO DA VAGA

INFORMÁTICA:	WORD ()	
	EXCEL ()	
	PACOTE OFFICE ()	
	INTERMEDIÁRIO ()	
	AVANÇADO ()	
	OUTROS:	
ESCOLARIDADE:	NÍVEL MÉDIO: ()	CURSO:
	NÍVEL TÉCNICO: ()	CURSO:
	NÍVEL SUPERIOR: ()	CURSO:

ATRIBUIÇÕES DO SETOR

**ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS (CONFORME ATRIBUIÇÕES DO CARGO PREVISTO NO EDITAL SEGER/SESA Nº 05
2013 e EDITAL Nº 37 – SEGER/ES, 13 DE NOVEMBRO DE 2012
DE CONCURSO PÚBLICO EM ANEXO II e III)**

APOSIÇÃO DE CARIMBO E ASSINATURA
GESTOR DEMANDANTE

DATA

ANEXO II

EDITAL SEGER/SESA Nº 05 2013

1. CARGOS E REQUISITOS

1.1 NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO (ESPECIALIDADES DE 1 A 50)

ATRIBUIÇÕES: avaliar, diagnosticar, prescrever e realizar tratamento clínico, cirúrgico ou reabilitacional, exames complementares e de apoio diagnóstico; prescrever medicamentos; diagnosticar situações de saúde da comunidade; executar atividades médico-sanitárias; desenvolver e executar programas de saúde pública; participar de programas de controle de infecção hospitalar, de vigilância sanitária, epidemiológica e de saúde do trabalhador; emitir laudos, atestados e pareceres; realizar outros procedimentos relativos às especialidades médicas reconhecidas pelo Conselho Federal de Medicina; zelar pela conservação de materiais e equipamentos utilizados; realizar outras atividades correlatas com o cargo.

CARGO 1: MÉDICO/ALERGISTA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina e certificado de especialização ou de residência médica com habilitação em Alergia e Imunologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).. JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

CARGO 2: MÉDICO/ANESTESIOLOGISTA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina e certificado de especialização ou de residência médica com habilitação em Anestesia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no CRM. JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais.

CARGO 3: MÉDICO/CARDIOLOGISTA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina e certificado de especialização ou de residência médica com habilitação em Cardiologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no CRM. JORNADA DE TRABALHO: 20/24 horas semanais.

CARGO 4: MÉDICO/CARDIOLOGISTA PEDIÁTRICO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina e certificado de especialização ou de residência médica com habilitação em Cardiologia Pediátrica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no CRM. JORNADA DE TRABALHO: 20/24 horas semanais.

CARGO 5: MÉDICO/CIRURGIÃO CABEÇA E PESCOÇO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina e certificado de especialização ou de residência médica com habilitação em Cirurgia Cabeça e Pescoço, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no CRM. JORNADA DE TRABALHO: 20/24 horas semanais.

CARGO 6: MÉDICO/CIRURGIÃO CRÂNIO-MAXILO-FACIAL

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina e certificado de especialização ou de residência médica com habilitação em Cirurgia Crânio-Maxilo-Facial, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no CRM. JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais.

CARGO 7: MÉDICO/CIRURGIÃO GERAL

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina e certificado de especialização ou de residência médica com habilitação em Cirurgia Geral, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no CRM. JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais.

CARGO 8: MÉDICO/CIRURGIÃO PEDIÁTRICO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina e certificado de especialização ou de residência médica com habilitação em Cirurgia Pediátrica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no CRM. JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais.

CARGO 9: MÉDICO/CIRURGIÃO PLÁSTICO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina e certificado de especialização ou de residência médica com habilitação em Cirurgia Plástica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no CRM. JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais.

CARGO 10: MÉDICO/CIRURGIÃO TORÁCICO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina e certificado de especialização ou de residência médica com habilitação em Cirurgia Torácica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no CRM. JORNADA DE TRABALHO: 20/24 horas semanais.

CARGO 11: MÉDICO/CIRURGIÃO VASCULAR

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina e certificado de especialização ou de residência médica com habilitação em Cirurgia Vascular, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no CRM. JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais.

CARGO 12: MÉDICO/CLÍNICO GERAL

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina e certificado de especialização ou de residência médica com habilitação em Clínica Geral, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no CRM. JORNADA DE TRABALHO: 20/24 horas semanais.

CARGO 13: MÉDICO/DERMATOLOGISTA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina e certificado de especialização ou de residência médica com habilitação em Dermatologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no CRM. JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

CARGO 14: MÉDICO/ENDOCRINOLOGISTA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina e certificado de especialização ou de residência médica com habilitação em Endocrinologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no CRM. JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

CARGO 15: MÉDICO/ENDOCRINOLOGISTA PEDIÁTRICO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina e certificado de especialização ou de residência médica com habilitação em Endocrinologia Pediátrica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no CRM. JORNADA DE TRABALHO: 20/24 horas semanais.

CARGO 16: MÉDICO/FISIATRA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina e certificado de especialização ou de residência médica com habilitação em Fisiatria, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no CRM. JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

CARGO 17: MÉDICO/GASTROENTEROLOGISTA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina e certificado de especialização ou de residência médica com habilitação em Gastroenterologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no CRM. JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

CARGO 18: MÉDICO/GERIATRA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina e certificado de especialização ou de residência médica com habilitação em Geriatria, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no CRM. JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

CARGO 19: MÉDICO/GINECOLOGISTA E OBSTETRA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina e certificado de especialização ou de residência médica com habilitação em Ginecologia e Obstetrícia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no CRM. JORNADA DE TRABALHO: 20/24 horas semanais.

CARGO 20: MÉDICO/HEMATOLOGISTA E HEMOTERAPEUTA ADULTO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina e certificado de especialização ou de residência médica com habilitação em Hematologia e Hemoterapia Adulta, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no CRM. JORNADA DE TRABALHO: 20/24 horas semanais.

CARGO 21: MÉDICO/HOMEOPATA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina e certificado de especialização ou de residência médica com habilitação em Homeopatia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no CRM. JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

CARGO 22: MÉDICO/INFECTOLOGISTA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina e certificado de especialização ou de residência médica com habilitação em Infectologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no CRM. JORNADA DE TRABALHO: 20/24 horas semanais.

CARGO 23: MÉDICO/INTENSIVISTA ADULTO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina e certificado de especialização ou de residência médica com habilitação em Medicina Intensiva Adulta, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no CRM. JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais.

CARGO 24: MÉDICO/INTENSIVISTA NEONATAL

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina e certificado de especialização ou de residência médica com habilitação em Medicina Intensiva Neonatal, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no CRM. JORNADA DE TRABALHO: 20/24 horas semanais.

CARGO 25: MÉDICO/INTENSIVISTA PEDIÁTRICO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina e certificado de especialização ou de residência médica com habilitação em Medicina Intensiva Pediátrica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no CRM. JORNADA DE TRABALHO: 20/24 horas semanais.

CARGO 26: MÉDICO/MÉDICO DO TRABALHO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina e certificado de especialização ou de residência médica com habilitação em Medicina do Trabalho, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no CRM. JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

CARGO 27: MÉDICO/NEFROLOGISTA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina e certificado de especialização ou de residência médica com habilitação em Nefrologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no CRM. JORNADA DE TRABALHO: 20/24 horas semanais.

CARGO 28: MÉDICO/NEFROLOGISTA INFANTIL

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina e certificado de especialização ou de residência médica com habilitação em Nefrologia Infantil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no CRM. JORNADA DE TRABALHO: 20/24 horas semanais.

CARGO 29: MÉDICO/NEUROCIRURGIÃO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina e certificado de especialização ou de residência médica com habilitação em Neurocirurgia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no CRM. JORNADA DE TRABALHO: 20/24 horas semanais.

CARGO 30: MÉDICO/NEUROCIRURGIÃO PEDIÁTRICO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina e certificado de especialização ou de residência médica com habilitação em Neurocirurgia Pediátrica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no CRM. JORNADA DE TRABALHO: 20/24 horas semanais.

CARGO 31: MÉDICO/NEUROLOGISTA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina e certificado de especialização ou de residência médica com habilitação em Neurologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no CRM. JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

CARGO 32: MÉDICO/NEUROPEDIATRA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina e certificado de especialização ou de residência médica com habilitação em Neuropediatria, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no CRM. JORNADA DE TRABALHO: 20/24 horas semanais.

CARGO 33: MÉDICO/NUTRÓLOGO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina e certificado de especialização ou de residência médica com habilitação em Nutrologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no CRM. JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais.

CARGO 34: MÉDICO/OFTALMOLOGISTA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina e certificado de especialização ou de residência médica com habilitação em Oftalmologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no CRM. JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

CARGO 35: MÉDICO/ONCO-HEMATOLOGISTA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina e certificado de especialização ou de residência médica com habilitação em Onco-Hematologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no CRM. JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais.

CARGO 36: MÉDICO/ONCOLOGISTA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina e certificado de especialização ou de residência médica com habilitação em Oncologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no CRM. JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais.

CARGO 37: MÉDICO/ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina e certificado de especialização ou de residência médica com habilitação em Ortopedia e Traumatologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no CRM. JORNADA DE TRABALHO: 20/24 horas semanais.

CARGO 38: MÉDICO/OTORRINOLARINGOLOGISTA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina e certificado de especialização ou de residência médica com habilitação em Otorrinolaringologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no CRM. JORNADA DE TRABALHO: 20/24 horas semanais.

CARGO 39: MÉDICO/PATOLOGISTA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina e certificado de especialização ou de residência médica com habilitação em Patologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido registro no CRM. JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

CARGO 40: MÉDICO/PEDIATRA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina e certificado de especialização ou de residência médica com habilitação em Pediatria, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no CRM. JORNADA DE TRABALHO: 20/24 horas semanais.

CARGO 41: MÉDICO/PNEUMOLOGISTA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina e certificado de especialização ou de residência médica com habilitação em Pneumologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no CRM. JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

CARGO 42: MÉDICO/PROCTOLOGISTA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina e certificado de especialização ou de residência médica com habilitação em Proctologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no CRM. JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

CARGO 43: MÉDICO/PSIQUIATRA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina e certificado de especialização ou de residência médica com habilitação em Psiquiatria, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no CRM. JORNADA DE TRABALHO: 20/24 horas semanais.

CARGO 44: MÉDICO/PSIQUIATRA INFANTIL

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina e certificado de especialização ou de residência médica com habilitação em Psiquiatria Infantil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no CRM. JORNADA DE TRABALHO: 20/24 horas semanais.

CARGO 45: MÉDICO/RADIOLOGISTA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina e certificado de especialização ou de residência médica com habilitação em Radiologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no CRM. JORNADA DE TRABALHO: 20/24 horas semanais.

CARGO 46: MÉDICO/REUMATOLOGISTA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina e certificado de especialização ou de residência médica com habilitação em Reumatologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no CRM. JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

CARGO 47: MÉDICO/REUMATOLOGISTA INFANTIL

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina e certificado de especialização ou de residência médica com habilitação em Reumatologia Infantil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no CRM. JORNADA DE TRABALHO: 20/24 horas semanais.

CARGO 48: MÉDICO/SOCORRISTA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no CRM. JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais.

CARGO 49: MÉDICO/ULTRASSONOGRAFISTA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina e certificado de especialização ou de residência médica com habilitação em Ultrassonografia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no CRM. JORNADA DE TRABALHO: 20/24 horas semanais.

CARGO 50: MÉDICO/UROLOGISTA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina e certificado de especialização ou de residência médica com habilitação em Urologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no CRM. JORNADA DE TRABALHO: 20/24 horas semanais.

CARGO 51: MÉDICO/AUDITOR

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no CRM. ATRIBUIÇÕES: auditar e acompanhar a regularidade dos procedimentos técnicos científicos praticados por pessoas físicas e jurídicas no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado, observadas as normas específicas; verificar a adequação, a resolubilidade e a qualidade das ações, procedimentos e serviços de saúde disponibilizados à população, participando do monitoramento e avaliação da gestão do SUS; promover a interação e a integração das ações e procedimentos de auditoria entre os três níveis de gestão do SUS; sistematizar produção documental e registro das atividades pertinentes a auditoria; emitir relatórios conclusivos com a finalidade de instruir processos de ressarcimento ao Fundo Estadual de Saúde de valores apurados nas ações de auditoria; promover, em sua área de atuação, cooperação técnica com órgãos e entidades com vistas à integração das ações desenvolvidas pelo Sistema de Auditoria, nas três esferas de gestão e, com órgãos integrantes dos sistemas de controle interno e

externo; executar outros procedimentos ou atividades inerentes a auditoria de projetos, programas, convênios entre outros, verificando a conformidade com a legislação vigente e normas internas. JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 52: MÉDICO/REGULADOR

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina e certificado de especialização ou de residência médica com habilitação em Clínica Médica ou Clínica Pediátrica ou Geriatria ou Terapia Intensiva ou Saúde da Família, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no CRM.

ATRIBUIÇÕES: receber, avaliar, priorizar e dar resolubilidade às demandas de internação, com base na justificativa clínica relatada no laudo médico solicitante; identificar a oferta e o perfil da unidade executante adequado dentre os disponíveis; regular, providenciar e dar os devidos encaminhamentos à internação solicitada agilizando o acesso conforme o quadro clínico do paciente e sua gravidade; receber, avaliar e dar o devido encaminhamento às solicitações de procedimentos ambulatoriais de alto custo e complexidade; viabilizar o cuidado integral de forma ágil e oportuna, na qualidade e quantidade adequadas, de forma humanizada, identificando alternativas assistenciais que respondam às necessidades individuais e sociais pautadas no interesse público; participar da elaboração de protocolos de regulação assistencial, desempenhar suas atividades no âmbito da Regulação do Acesso, em situações de urgências, emergências e eletivas, ambulatorial e hospitalar nas unidades de trabalho dos Complexos Reguladores da SESA e suas Superintendências Regionais de Saúde, para o fortalecimento do processo de descentralização da gestão da saúde. JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 53: MÉDICO/SUPERVISOR

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina e certificado de especialização ou de residência médica com habilitação em Clínica Médica ou Clínica Pediátrica ou Geriatria ou Terapia Intensiva ou Saúde da Família, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no CRM.

ATRIBUIÇÕES: acompanhar a oferta de serviços das unidades executoras, comparando a oferta potencial e a disponibilizada ao SUS; supervisionar as internações hospitalares in loco, comparando a demanda real e a artificial; autorizar a alteração de procedimento e as altas antecipadas ou postergadas; atuar sobre a oferta de leitos e exames, exercendo o controle sobre os prestadores de serviços; realizar a autorização de procedimentos ambulatoriais especializados e internações hospitalares; zelar pelo cumprimento dos planos operativos da rede/prestador de serviços de saúde contratada pelo SUS sob sua responsabilidade, zelar pelo acesso da população aos serviços assistenciais e pela atenção humanizada aos usuários do SUS na rede própria de serviços e na rede contratualizada com o SUS. JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 54: ASSISTENTE SOCIAL

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em bacharelado em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no conselho de classe.

ATRIBUIÇÕES: desenvolver atividades que possibilitem a integração do paciente nos ambientes familiar, trabalho e comunidade; estudar e indicar tratamento para problemas psicossociais; promover reuniões com pacientes e familiares sobre conhecimento e normas da instituição e tratamentos que possam ser necessários realizar; visitas domiciliares a pacientes; participar das equipes interdisciplinares; participar na elaboração de programas a serem desenvolvidos em cada Unidade; acompanhar situações problemáticas dos servidores levantados pelas chefias ou por eles próprios, dando os devidos encaminhamentos para tratamento; promover atividades que visem à melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo funcionário, melhorando as condições e o ambiente de trabalho; executar outras atividades correlatas. JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 55: BIÓLOGO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em bacharelado em Ciências Biológicas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no conselho de classe.

ATRIBUIÇÕES: estudos e pesquisas relacionadas com a investigação científica ligada à Biologia Sanitária, Saúde Pública, Epidemiologia de doenças transmissíveis, Controle de vetores; outras atividades correlatas. JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 56: ENFERMEIRO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em bacharelado em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de

registro no conselho de classe.

ATRIBUIÇÕES: planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem; emitir parecer sobre matéria de enfermagem; cuidar diretamente de pacientes graves com risco de morte; realizar os cuidados de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas; participar do planejamento, execução e avaliação do programa de reabilitação; manter a prevenção e controle sistemático de infecção hospitalar, participar na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica; participar na elaboração de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de enfermagem; participar de programas e atividades de educação sanitária, participar da elaboração e operacionalização do sistema de referência e contrarreferência do paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde; coordenar a equipe de enfermagem, integrante da estrutura básica da instituição; organizar e dirigir os serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares; realizar consulta de enfermagem; participar dos programas e atividades de assistência integral à saúde; participar dos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e no trabalho; executar outras tarefas correlatas. **JORNADA DE TRABALHO:** 40 horas semanais.

CARGO 57: FARMACÊUTICO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em bacharelado em Farmácia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no conselho de classe.

ATRIBUIÇÕES: farmacêutico para atuar nos serviços de saúde mediante as seguintes atribuições: planejamento, gestão, organização e avaliação de serviços farmacêuticos; programação, seleção, aquisição, armazenamento, produção, manipulação, controle, distribuição, dispensação, orientação e utilização de medicamentos e outros produtos para a saúde; aplicar estratégias para fomentar o uso racional de medicamentos tais como: atenção farmacêutica, farmácia clínica, farmacovigilância, farmacoeconomia e estudos de utilização e informação de medicamentos e produtos para a saúde; desenvolver ações de vigilância nas áreas ambiental, sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador; ensino, educação permanente e pesquisa. **JORNADA DE TRABALHO:** 40 horas semanais.

CARGO 58: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em bacharelado em Farmácia com habilitação em análises clínicas ou com formação generalista, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no conselho de classe.

ATRIBUIÇÕES: farmacêutico para atuar nos serviços de saúde mediante as seguintes atribuições: planejamento, gestão, organização e avaliação de serviços farmacêuticos; programação, seleção, aquisição, armazenamento, produção, manipulação, controle, distribuição, dispensação, orientação e utilização de medicamentos e outros produtos para a saúde; aplicar estratégias para fomentar o uso racional de medicamentos tais como: atenção farmacêutica, farmácia clínica, farmacovigilância, farmacoeconomia e estudos de utilização e informação de medicamentos e produtos para a saúde; desenvolver ações de vigilância nas áreas ambiental, sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador; ensino, educação permanente e pesquisa; planejar, supervisionar e coordenar a execução de trabalhos relacionados com estudos, pesquisas e análises laboratoriais nas áreas de Bioquímica, Citologia, Parasitologia, Microbiologia, Imunologia, Hematologia, sorologia para banco de sangue, análises bromatológicas, análises toxicológicas, biologia molecular, citopatologia e controle de qualidade de medicamento; desenvolver ações de vigilância nas áreas ambiental, sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador; ensino, educação permanente e pesquisa. **JORNADA DE TRABALHO:** 40 horas semanais.

CARGO 59: FISIOTERAPEUTA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em bacharelado em Fisioterapia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no conselho de classe.

ATRIBUIÇÕES: elaborar diagnóstico fisioterapêutico compreendido como avaliação físico-funcional; estabelecer metodologias e técnicas fisioterapêuticas; realizar estudos e análises de desvios físico-funcionais intercorrentes, detectar os graus de normalidade para os de anormalidade e prescrever, baseado no constatado na avaliação físico-funcional, as técnicas próprias de fisioterapia; induzir o processo terapêutico no paciente; dar altas nos serviços de fisioterapia, utilizando o critério de reavaliações sucessivas que demonstrem não haver alterações que indiquem necessidades de continuidade das práticas terapêuticas; reavaliar, sistematicamente o paciente, para fins de reajustes ou alterações das condutas terapêuticas próprias empregadas; executar outras atividades afins. **JORNADA**

DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 60: FONOAUDIÓLOGO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em bacharelado em Fonoaudiologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no conselho de classe.

ATRIBUIÇÕES: fazer avaliação do paciente, utilizando técnicas próprias às atividades, estabelecendo o plano para tratamento; programar, desenvolver e supervisionar o treinamento da voz, da fala, linguagem, expressão e compreensão do pensamento verbalizado e outros, orientando, demonstrando, possibilitando para a reabilitação ou reeducação do paciente; proceder a tratamento de crianças com paralisia cerebral, utilizando técnica de estimulação precoce; participar de equipes com finalidade de identificar distúrbios de linguagem em suas formas de expressão e audição, emitindo pareceres de sua especialidade; emitir pareceres quanto ao aperfeiçoamento ou à praticabilidade de reabilitação, elaborando relatórios; executar outras tarefas correlatas. JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 61: NUTRICIONISTA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em bacharelado em Nutrição, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no conselho de classe.

ATRIBUIÇÕES: definir, planejar, organizar, supervisionar e avaliar as atividades de assistência nutricional; avaliar o estado nutricional do paciente a partir de diagnóstico clínico, exames laboratoriais, anamnese alimentar e exames antropométricos; estabelecer a dieta do paciente, fazendo as adequações necessárias; prescrever complementos nutricionais, quando necessário; registrar, diariamente, em prontuário do paciente, a prescrição dietoterápica, a evolução nutricional e as intercorrências, bem como, a alta em nutrição; promover orientação e educação alimentar e nutricional para pacientes e familiares; desenvolver manual de especificações de dietas; elaborar previsão de consumo periódico de gêneros alimentícios e material de consumo; orientar e supervisionar o preparo e confecção, rotulagem, estocagem, distribuição e administração de dietas; integrar a equipe multidisciplinar, com participação plena na atenção prestada ao paciente; efetuar controle periódico dos trabalhos executados; outras atribuições afins. JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 62: ODONTÓLOGO CIRURGIÃO BUCOMAXILOFACIAL

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Odontologia e especialização em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofaciais, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no Conselho Regional de Odontologia.

ATRIBUIÇÕES: diagnosticar e tratar cirurgicamente e coadjuvadamente as doenças, traumatismos, lesões e anomalias congênicas ou adquiridas do aparelho mastigatório e anexos e estruturas craniofaciais associadas; realizar biópsia de lesões; tratamento de infecções; erupção cirúrgica, reimplantação e transplantes de dentes; cirurgia pré-protética; cirurgia pré e pós-ortodôntica; tratamento cirúrgico dos cistos, de doenças das glândulas salivares, das doenças de articulação temporomandibular, de lesões de origem traumática na área buco-maxilo-facial, de más formações congênicas ou adquiridas, dos maxilares e mandíbula, dos tumores benignos da cavidade bucal, dos tumores malignos da cavidade bucal, atuando integrado em grupo de cancerologistas, de distúrbios neurológicos, com manifestação maxilo-facial, em colaboração com neurologista ou neurocirurgião; outras atribuições afins. JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais.

CARGO 63: PSICÓLOGO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em bacharelado em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no conselho de classe.

ATRIBUIÇÕES: avaliar e diagnosticar a existência de problemas na área psíquica, através de entrevistas e/ou testes psicológicos; acompanhar e orientar o paciente, bem como seus familiares, quanto às ansiedades, angústias, dúvidas e questionamentos de seu quadro; reunir informações referentes ao paciente e, junto à equipe multidisciplinar, adequar a melhor forma de tratamento da respectiva enfermidade; utilizar técnicas individuais ou grupais, objetivando resolver as dificuldades encontradas pelos pacientes; executar outras tarefas correlatas. JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 64: TERAPEUTA OCUPACIONAL

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em bacharelado em Terapia Ocupacional, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de registro no conselho de classe.

ATRIBUIÇÕES: elaborar diagnóstico terapêutico ocupacional, compreendido como avaliação

cinética ocupacional; estabelecer metodologia e técnicas terapêuticas ocupacionais; realizar estudos e análises das alterações psico-físico-ocupacionais, em todas as suas expressões e potencialidades, objetivando uma intervenção terapêutica específica; prescrever, baseado no constatado na avaliação cinética-ocupacional, as condutas próprias da terapia ocupacional; ordenar todo o processo terapêutico, qualificando-o e quantificando-o; induzir no paciente em nível individual ou grupo; dar altas nos serviços de terapia ocupacional; realizar reavaliações sucessivas nos pacientes objetivando detectar alterações que indiquem a necessidade da continuidade das práticas terapêuticas; buscar informações que julgar necessárias no acompanhamento evolutivo do tratamento do paciente sob sua responsabilidade, recorrendo a outros profissionais da Equipe de Saúde, através da solicitação de laudos técnicos especializados acompanhados dos resultados dos exames complementares a eles inerentes; executar outras tarefas correlatas. JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

1.2 FORMAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

CARGO 65: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

REQUISITOS: formação técnica de nível médio em Técnico em Enfermagem, reconhecida pelo MEC ou órgão estadual responsável, e registro no conselho de classe.

ATRIBUIÇÕES: prestar assistência de enfermagem aos pacientes, sob supervisão do enfermeiro; auxiliar o superior na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica e no controle sistemático da infecção hospitalar; preparar pacientes para consultas e exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos; realizar exames de eletrodiagnósticos e registrar os eletrocardiogramas efetuados, segundo instruções médicas ou de enfermagem; verificar os sinais vitais e as condições gerais do paciente, segundo prescrição médica e de enfermagem; preparar e administrar medicações por via oral, tópica, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, segundo prescrição médica, sob supervisão do enfermeiro; auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência; circular e instrumentar em salas cirúrgicas e obstétricas, preparando-as conforme o necessário; executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização de materiais e equipamentos, bem como seu armazenamento e distribuição; outras atividades afins. JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 66: TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA

REQUISITOS: formação técnica de nível médio em Técnico em Imobilização Ortopédica, reconhecida pelo MEC ou órgão estadual responsável, e registro no conselho de classe.

ATRIBUIÇÕES: confeccionar e retirar aparelhos gessados, talas gessadas (goteiras, calhas) e enfaixamentos (fibra de vidro); executar imobilizações com uso de esparadrapo e talas digitais (imobilizações para dedos); preparar e executar trações cutâneas, auxiliar o médico ortopedista na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual com uso de anestésico local; preparar sala para pequenos procedimentos fora do centro cirúrgico, como pequenas suturas e anestesia local para punções e infiltrações, outras atribuições afins. JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 67: TÉCNICO EM LABORATÓRIO

REQUISITOS: formação técnica de nível médio em Técnico em Laboratório, reconhecida pelo MEC ou órgão estadual responsável, e registro no conselho de classe. **ATRIBUIÇÕES:** coletar, receber e distribuir material biológico de pacientes; preparar amostras do material biológico e realizar exames conforme protocolo; executar, checar, calibrar e fazer manutenção corretiva dos equipamentos; outras atribuições inerentes à área. JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 68: TÉCNICO EM NECRÓPSIA

REQUISITOS: formação técnica de nível médio em Técnico em Enfermagem, reconhecida pelo MEC ou órgão estadual responsável, e registro no conselho de classe. **ATRIBUIÇÕES:** preparar o cadáver para realização da necropsia; reconstituir cadáveres; aplicar formol; inspecionar o adequado funcionamento do local onde se acondicionam os cadáveres; colocar fragmentos de órgãos fixados, desprezados após recortes, em local apropriado para ser removido pela coleta da Prefeitura com destino ao aterro sanitário; executar todas as atividades inerentes ao cargo, conforme normas e procedimentos técnicos, de segurança e higiene. JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 69: TÉCNICO EM NUTRIÇÃO

REQUISITOS: formação técnica de nível médio em Técnico em Nutrição, reconhecida pelo MEC ou órgão estadual responsável, e registro no conselho de classe.

ATRIBUIÇÕES: prestar assistência sob supervisão do nutricionista no serviço de alimentação (compras, armazenamento, custos, quantidade, qualidade, aceitabilidade); zelar pela manutenção dos materiais e

equipamentos utilizados; orientar a preparação dos alimentos e verificar a dieta dos pacientes nos prontuários, acompanhando sua distribuição, outras atividades afins. JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 70: TÉCNICO EM ÓRTESE E PRÓTESE

REQUISITOS: formação técnica de nível médio em Técnico em Órtese e Prótese, reconhecida pelo MEC ou órgão estadual responsável, e registro no conselho de classe.

ATRIBUIÇÕES: auxiliar o fisiatra na prescrição do aparelho de órtese e/ou prótese; confeccionar, reformar, colocar, ajustar e adaptar aparelhos ortopédicos (botas, palmilhas, coletes, armaduras, membros artificiais e outros), de acordo com as prescrições recebidas e exame da parte afetada do paciente; participar da orientação ao paciente quanto ao uso apropriado do aparelho prescrito, acompanhamento de sua adaptação e da adequada utilização; zelar pela conservação dos materiais e equipamentos utilizados; realizar outras tarefas correlatas. JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 71: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

REQUISITOS: formação técnica de nível médio em Técnico em Radiologia, reconhecida pelo MEC ou órgão estadual responsável, e registro no conselho de classe.

ATRIBUIÇÕES: preparar e posicionar adequadamente o paciente; realizar exames radiológicos; organizar a área de trabalho, equipamentos e acessórios; outras atividades inerentes ao cargo. JORNADA DE TRABALHO: 24 horas semanais.

ANEXO III

EDITAL Nº 37 – SEGER/ES, 13 DE NOVEMBRO DE 2012

1. CARGOS E REQUISITOS

ANALISTA DO EXECUTIVO

ATRIBUIÇÕES: planejar, coordenar e supervisionar as atividades de sua competência; elaborar estudos e pesquisas na sua área de atuação; elaborar relatórios, compilar informações e elaborar pareceres nos assuntos relacionados a sua área de atuação; pesquisar dados e proceder estudos comparativos, bem como manter banco de dados específicos, relativos ao setor de trabalho; analisar atos e fatos técnicos e administrativos, apresentando soluções e alternativas; analisar, diagnosticar e avaliar programas, projetos e ações; manter atualizado material informativo de natureza técnica e administrativa, diretamente relacionado com as atividades desenvolvidas pelo setor onde desempenha suas atribuições; executar trabalho de natureza técnica e administrativa pertinente a sua formação, compatíveis com sua área de atuação; acompanhar e avaliar o desempenho e a execução das políticas e diretrizes de seu setor; prestar assessoria técnica relativa a assuntos de sua área de atuação/formação; realizar estudos para elaboração de normas destinadas à padronização de gestão de recursos humanos, materiais e serviços, patrimonial e documental; estudar e acompanhar o orçamento e sua execução físico-financeira de ações, projetos e programas sob sua responsabilidade; desenvolver projetos, objetivando racionalizar e informatizar as rotinas e os procedimentos; desenvolver estudos visando à implantação e/ou aprimoramento dos processos administrativos; elaborar fluxogramas, organogramas e gráficos das informações dos processos de trabalho; fornecer subsídios técnicos para elaboração de anteprojetos de leis e decretos relacionados a 2 assuntos de sua área de competência; participar da elaboração e execução de contratos e convênios; elaborar estudos e pareceres técnicos para orientar a tomada de decisão em processos de planejamento ou organização nos assuntos de sua área de atuação; organizar e revisar fichários, catálogos e índices, por meio de processos manuais ou automatizados, possibilitando o armazenamento, busca e recuperação da informação; executar serviços de disseminação de informações, conforme o perfil de interesse público; fazer registros sistemáticos da legislação pertinente às atividades da área/setor de atuação; executar outras atribuições compatíveis com o cargo e com sua habilitação profissional; executar outras atividades correlatas. JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

2.1 ÁREA DE FORMAÇÃO

1: ADMINISTRAÇÃO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Bacharelado em Administração, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

2.2 ÁREA DE FORMAÇÃO

2: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Bacharelado em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Contabilidade.

2.2 ÁREA DE FORMAÇÃO

3: CIÊNCIAS ECONÔMICAS

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Bacharelado em Ciências Econômicas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

2.3 ÁREA DE FORMAÇÃO

4: DIREITO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Bacharelado em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

ANEXO IV
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA RECRUTAMENTO INTERNO – PROFISSIONAIS EFETIVOS
PERTENCENTES AO QUADRO DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO
ESPÍRITO SANTO-SESA.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS - GERH

DADOS DO INSCRITO

NOME COMPLETO (SEM ABREVIATURA)	
NÚMERO FUNCIONAL E VÍNCULO	
E-MAIL:	
TELEFONE PARA CONTATO:	
FORMAÇÃO/ÁREA DE CONHECIMENTO:	
CARGO ATUAL:	
SETOR DE ORIGEM:	

REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA OCUPAÇÃO DA VAGA

INFORMÁTICA:	WORD () EXCEL () PACOTE OFFICE () INTERMEDIÁRIO () AVANÇADO () OUTROS:						
ESCOLARIDADE:	<table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 50%;">NÍVEL MÉDIO: ()</td> <td style="width: 50%;">CURSO:</td> </tr> <tr> <td>NÍVEL TÉCNICO: ()</td> <td>CURSO:</td> </tr> <tr> <td>NÍVEL SUPERIOR: ()</td> <td>CURSO:</td> </tr> </table>	NÍVEL MÉDIO: ()	CURSO:	NÍVEL TÉCNICO: ()	CURSO:	NÍVEL SUPERIOR: ()	CURSO:
NÍVEL MÉDIO: ()	CURSO:						
NÍVEL TÉCNICO: ()	CURSO:						
NÍVEL SUPERIOR: ()	CURSO:						

O QUE MOTIVA SUA VINDA PARA O SETOR?

--

DESCREVA SUAS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

--

RESUMO DO SEU CURRÍCULO

--

